

HOMOLOGAÇÃO

Editai 006/2020 Lei Aldir Blanc

Live Cultural – Solo ou Dupla

Realizados todos os ritos previstos no Edital Lei Aldir Blanc 006/2020, Live Cultural – Solo ou Dupla, respeitados os percentuais previsto do referido Edital conforme seleção em Ata da comissão de Seleção de Projetos e posteriormente análise da Comissão de Análise da Documentação; esgotando-se o prazo recursal previsto no Edital em referência e, ainda, de acordo com Artigo 43, Inciso VI da lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993, bem como Ata de Comissão de Seleção e Ata da Comissão de Documentação;

- 1- **ADJUDICO** o objeto do Edital Lei aldir Blanc **006/2020 – Live Cultural – Solo ou Dupla**
- 2- **HOMOLODO** atos administrativos praticados no autos;
- 3- Publique-se.

Eu, Vitor dos Santos Filho, lavrei o presente comunicado.

Pirapora do Bom Jesus, 07 de dezembro de 2020


Vitor dos Santos Filho
Secretário de Cultura e Turismo
Gestor Municipal Lei Aldir Blanc